



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 012 DE 13 DE MAIO DE 1992

(Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: Concede denominação própria a uma das vias públicas no Bairro Campinhos deste Município de Ibaíti e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

L E I

Art. 1º Será denominada Rua Júlio Ramos, a travessa existente abaixo da Rua Everaldo Kiehl e acompanhando a rua Presidente Costa e Silva no Bairro Campinhos neste Município de Ibaíti – Pr.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, após aprovada e publicada, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois (13/05/92).

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GEOVANE MANOEL DE MELO
Diretor Administrativo